

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 309/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 055/2025

LICITANTE: AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME **CNPJ:**
45.963.536/0001-40

OBJETO: Registro de Preço para locação de ônibus rodoviário para transporte de pacientes (TFD).

DECISÃO DO PREGOEIRO

I – RELATÓRIO

No curso da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 055/2025, após o encerramento da fase de lances e eventual negociação, procedeu-se à análise de aceitabilidade da proposta da empresa **AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, classificada provisoriamente em primeiro lugar para o item licitado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MERITÓRIA

O Edital, em seu **Item 17 (Do Julgamento das Propostas)**, estabelece rito específico e obrigatório para a análise de conformidade. Conforme o subitem 17.2.1.1, as empresas licitantes devem apresentar, sob pena de desclassificação, um conjunto de documentos e declarações juntamente com a proposta de preços inicial.

Verificou-se que a licitante em tela deixou de apresentar a documentação exigida no referido item, descumprindo formalmente as obrigações editalícias, notadamente:

- **Carta de Apresentação de proposta;**
- **Declaração de elaboração independente da proposta;**
- **Declaração de pleno conhecimento e aceitação do edital;**
- **Declaração de reserva de cargos.**

Ressalte-se que o subitem 15.12, alínea "f", do instrumento convocatório é taxativo ao determinar que serão desclassificadas as propostas que deixem de



apresentar qualquer documento ou informação exigida no edital. Ademais, a ausência de tais documentos impede o Pregoeiro de verificar a plena adequação da proposta aos requisitos técnicos e legais estabelecidos no Termo de Referência.

III – DECISÃO

Diante do exposto, e em estrita observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021), este Pregoeiro decide pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa **AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** (CNPJ nº 45.963.536/0001-40) por descumprimento dos requisitos de documentação previstos no **Item 17** e subitens do Edital.

Publique-se o resultado no sistema BNC e proceda à análise da proposta subsequente, conforme a ordem de classificação.

Paratinga - BA, 30 de dezembro de 2025.



JEFERSON BRITO TELES
Pregoeiro Oficial
Município de Paratinga/BA